



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.953/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 41 (QUARENTA E UM)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILO FERNAN-
DES LEÃO.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua NILO FERNANDES LEÃO a Rua
41 (quarenta e um) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0089/96


Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 41 (QUARENTA E UM)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILO FERNANDES LEAO

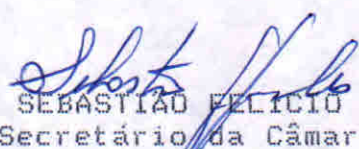
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua NILO FERNANDES LEÃO
a rua 41 (quarenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 02 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 89/96

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto
de Lei no. 89/96 deva ser aprovado pela Câmara
em Plenário com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE ABRIL DE 1996


VEREADOR OLÍVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

/ARPM/

APROVADO


PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 89/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À RUA
41 (QUARENTA E UM) DO BAIRRO LIMA DIAS DE
RUA NILO FERNANDES LEÃO.

APROVADO
[Handwritten signature]

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE ABRIL DE 1996.

[Handwritten signature]

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

[Handwritten signature]

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Handwritten signature]

VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No.89/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
[Assinatura]
18.4.96

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em tela cuida da denominação de via pública dentro dos parâmetros usuais na técnica legislativa, estando pois, em consonância com as normas legais em vigor para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE ABRIL DE 1996.

[Assinatura]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Assinatura]
VEREADOR DORALY APOLINÁRIO

de
16-04-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0089/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 41 (QUARENTA E UM)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILO FERNANDES LEAO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]
APROVADO
[Handwritten signature]

Fica denominada de Rua NILO FERNANDES LEAO
a rua 41 (quarenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 1º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

18 / 04 / 96
[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

[Handwritten signature]
Presidente

P. OJETO LE Lei .. 89/96

provido em 12 Discussão e Votação

Votação: Quorum 12

12 Favoráveis 0 Contrários

0 Nulos 0 Francos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM 12 de 12 de 96

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1996

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/ARPM/